

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

EXTRATOS**ADITAMENTO**

Protocolo nº: 2169/2018. Modalidade: Artigo 24 II. Termo de Aditamento. Empresa: SAFRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA CNPJ: 50.429.810/0001-36. Objeto do Aditamento: Contratação de dosímetros radiológicos para uso pessoal e padrão. Valor do Aditamento: 16.740,00. Prazo de vigência do Aditamento: Prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 22 de março de 2020. Data: 18/03/2020.

Protocolo nº: 705/2017. Modalidade: Pregão Presencial: 19/2017. Termo de Aditamento. Empresa: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA. CNPJ: 46.962.122/0003-21. Objeto do Aditamento: Contratação de empresa especializada para locação de 01 sistema de bancada para realização de exames de identificação bacteriana e outros com fornecimento de insumos e acessórios. Valor do Aditamento: 404.787,22. Prazo de vigência do Aditamento: Prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 13 de março de 2020. Data: 12/03/2020.

Protocolo nº: 1392/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico: 34/2019. Termo de Aditamento. Empresa: HEXAGON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA. CNPJ: 58.619.131/0001-31. Objeto do Aditamento: Fornecimento de materiais cirúrgicos para ortopedia. Valor do Aditamento: Item 1 - R\$ 610,00, Item 2 - R\$ 800,00, Item 7 - R\$ 1.359,90. Data: 24/03/2020.

CONTRATOS

Protocolo nº: 1413/2019. Modalidade: Pregão Presencial: 112/2019. Termo de Contrato. Empresa: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -EPP. CNPJ: 26.570.361/0001-67. Valor do Contrato: 15.876,00. Empresa: HOSPI-METAL METALURGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 54.178.983/0001-80. Valor do Contrato: 31.200,00. Objeto do Contrato: Aquisição de cama hospitalar, maca e outros. Assinatura: 31/03/2020.

Protocolo nº: 1051/2019. Modalidade: Pregão Presencial: 124/2019. Termo de Contrato. Empresa: METAL CARE MANUTENÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 47.018.676/0001-76. Valor do Contrato: 69.900,00. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e reparação de instrumentos cirúrgicos. Assinatura: 31/03/2020.

Campinas, 01 de abril de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020****PROCESSO Nº 1577/2019****OBJETO:** Registro de Preços de materiais de laboratório (meios de cultura).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, e nas observações feitas pela Assessoria Jurídica, Pregoeiro(a) e Área Técnica, **RESOLVE:**

1) Informar que o pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 43, 47 e 48 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade e **DESERTO** o item 44 por não haver interessados na apresentação de propostas.

2) **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 010/2020** adjudicando o objeto em epígrafe às empresas abaixo especificadas:

- **ITH DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA ME**, para os itens: 12 (R\$ 5,31) e 24 (R\$ 3,13).

- **PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP. HOSP. E LABORATÓRIO LTDA**, para os itens: 05 (R\$ 2,12), 06 (R\$ 2,12), 09 (R\$ 5,20), 10 (R\$ 5,20), 17 (R\$ 2,50), 18 (R\$ 2,50), 29 (R\$ 3,53), 30 (R\$ 3,53), 39 (R\$ 14,80), 40 (R\$ 14,80), 45 (R\$ 5,00) e 46 (R\$ 5,00).

- **INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**, para os itens: 21 (R\$ 2,65), 22 (R\$ 2,65) e 23 (R\$ 2,85).

- **CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA**, para os itens: 27 (R\$ 3,38), 28 (R\$ 3,38), 31 (R\$ 4,70) e 32 (R\$ 4,70).

- **REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para os itens: 01 (R\$ 1,65), 02 (R\$ 1,65), 03 (R\$ 1,68), 04 (R\$ 1,68), 07 (R\$ 2,60), 08 (R\$ 2,60), 13 (R\$ 2,00) e 14 (R\$ 2,00).

- **LABORCLIN PROD. PARA LABORATÓRIOS LIMITADA**, para os itens: 11 (R\$ 4,83), 15 (R\$ 2,49), 16 (R\$ 2,49), 19 (R\$ 2,90), 20 (R\$ 2,90), 25 (R\$ 2,21), 26 (R\$ 2,21), 33 (R\$ 6,69), 34 (R\$ 6,69), 35 (R\$ 5,76), 36 (R\$ 5,76), 37 (R\$ 5,33), 38 (R\$ 5,33), 41 (R\$ 5,67), 42 (R\$ 5,67), 49 (R\$ 3,11) e 50 (R\$ 3,11).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução de 01 (uma) via assinada, através de sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 30 de março de 2020

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 69/2020 - Objeto: prestação de serviços especializados em levantamento cadastral de edificações e demais áreas, com tecnologia de escaneamento tridimensional a laser, cujos resultados subsidiarão a elaboração de projetos BIM (Building Information Modeling) de empreendimentos da SANASA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 16/04/2020 e início da disputa de preços dia 16/04/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n. 70/2020 - Objeto: fornecimento de bica corrida. Recebimento das propostas até às 8h do dia 23/04/2020 e início da disputa de preços dia 23/04/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE ADITAMENTO**

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2019/6868: CD 2019/03; Contratada: **Huber do Brasil Soluções em Tratamento de Água e Efluentes Ltda**; CNPJ: 10.701.958/0001-63; Objeto: manutenção de equipamentos Huber; Supressão: aproximadamente 23,07% do inicialmente previsto; Reajuste: aproximadamente 2,00%; Vigência: prorrogação por mais 12 meses; Valor: R\$ 668.278,60.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2019/7000: Pre 2019/181; Contratada: **ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli**; CNPJ: 13.348.127/0001-48; Objeto: fornecimento de luminária; Vigência: prorrogação por mais 5 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato n. 2020/7096; Contratada: **Licitac Comércio e Representações de Produtos Textéis Ltda**; CNPJ: 34.682.052/0001-07; Pregão 2020/27; Objeto: fornecimento de botina de segurança; Vigência: 12 meses a partir de 01/04/2020; Valor: R\$ 101.649,50.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EXTRATO ADITAMENTO DE CONTRATO

4º Aditamento ao Contrato nº 09/2016; Protocolo 9061/2015; Objeto: empresa especializada em telecomunicações, serviço móvel pessoal (SMP) aparelhos "SmartPhones"; Contratante: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS; Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A.; CNPJ: 02.558.157/0001-62; Pregão Eletrônico 22/2015; Valor Anual Estimado: R\$ 34.800,00; Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01/04/2020; Data da Assinatura: 31/03/2020.

Campinas, 31 de março de 2020

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente - SETEC

PORTARIA Nº 08 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Artigo 1º) Conceder a servidora Sra. Neide Aparecida Oliveira Fernandes Rocha, matrícula nº 1255, RG nº 14.469.128, CPF nº 724.284.738-91 e PIS/PASEP nº 1.040.814.041-8 a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Servente, Grupo A, Nível 2, Grau I, de acordo com os elementos constantes no protocolado nº 18/14/1948 - PMC e com base na jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais.

Artigo 2º) As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Artigo 3º) Esta Portaria tem efeito em 01/04/2020.

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Campinas, 30 de março de 2020

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

PRESIDENTE DA SETEC

PORTARIA Nº 09 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Artigo 1º) Conceder ao servidor Sr. José Domingos, matrícula nº 995, RG nº 23.264.839-2, CPF nº 063.026.078-84 e PIS/PASEP nº 1.002.539.383-6 a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Pedreiro ½ Oficial, Grupo A, Nível 2, Grau J, de acordo com os elementos constantes no protocolado nº 12/14/1325 - PMC e com base na jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais.

Artigo 2º) As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Artigo 3º) Esta Portaria tem efeito em 01/04/2020.

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Campinas, 30 de março de 2020

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

PRESIDENTE DA SETEC

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018**

Protocolo Interno nº 25.601/2017 - Pregão Eletrônico nº 37/2017 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: TMS Purificadores e Comércio Ltda - ME - CNPJ: 09.114.027/0001-80 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses; concessão de reajuste - 18 de abril de 2020 a 18 de abril de 2021 - e reajuste de 4,191670% (IPCA) - Valor mensal: R\$ 5.032,80 (cinco mil, trinta e dois reais e oitenta centavos); Valor total: R\$ 60.393,60 (sessenta mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos) - Fundamento legal: art. 57, IV, da Lei 8.666/93 - Assinatura: 31/03/2020.